

MATRÍCULA

15.394

FICHA

01

Tupi Paulista, 04 de setembro de 2.001

IMÓVEL: Uma área de terras, sem benfeitorias, com 3.109,55 metros quadrados (três mil, cento e noventa metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), situada no Patrimônio de Oasis, neste município e comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, que em sua integralidade, digo, São Paulo, parte dos lotes que compõem a quadra número 22 (vinte e dois), que em sua integralidade confronta-se pela frente com a rua Mem de Sá, atualmente TPA-20, onde mede 41,46,06 metros de um lado onde confronta com terrenos do Município de Tupi Paulista, mede 75,00 metros de outro lado confronta com a rua Tiradentes, mede 75,00 metros e pelos fundos, onde confronta com a rua Diogo Alves, mede 41,46,06 metros. Área essa sem benfeitorias.-----

PROPRIETÁRIO: Antonio Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG.nº7.215.959-ssp sp e inscrito no cpf/mf sob nº544.439.978-49, residente e domiciliado na rua Mem de Sá, s/nº, no distrito de Oasis, neste município e comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo.-----

REGISTRO ANTERIOR: R.4/4.947 deste registro, em 18/junho/1.987.

= Aparecido Bortoloni =

R.1/15.394

Em, 04 de setembro de 2.001

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas desta comarca, no livro nº 78, as páginas 300/1, aos 25 de Julho de 2.001, no valor de R\$1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), o proprietário acima descrito e qualificado, vendeu para o Sr. **JOSE FERNANDES DIAS**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG.04079 87-6-ssp/AM e inscrito no cpf/mf sob nº078.451.112-87, residente e domiciliado na rua Miguel do Nascimento 222, metrópole, na cidade de Dracena-sp, o imóvel desta matrícula. O Oficial.

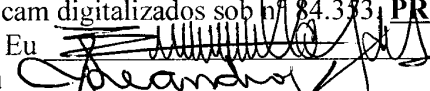
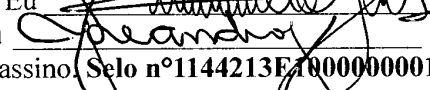
(Aparecido Bortoloni). D.R\$84,31 - E.R\$18,21 - T.R\$102,52

-G:151/152

AV.2/15.394 - Em 21 de Fevereiro de 2.020

CORREÇÃO DA NOMENCLATURA DA ÁREA TOTAL DO IMÓVEL

Promove-se esta averbação, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, solicitada por pessoa interessada, para corrigir erro de lançamento e constar que o imóvel objeto desta matrícula perfaz uma área de **3.109,55 m² (três mil, cento e nove metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados)**; e não como constou anteriormente. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados para esta averbação, ficam digitalizados sob nº 84.353. **PROTOCOLO Nº 84.353, DE**

20 DE FEVEREIRO DE 2020. Eu  (Murillo Henrique da Silva Santos - Escrevente) digitei. Eu  (Jéssica Leandro da Silva - Escrevente Substituta) conferi e assino. **Selo nº1144213E1000000001494820B**

AV.3/15.394 - Em 27 de Maio de 2021

PENHORA

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Vara do Trabalho de Dracena/SP, em 26 de Maio de 2021, protocolo de penhora online PH000368494, referente aos autos de **EXECUÇÃO TRABALHISTA (Nº DE ORDEM: 0010606-36.2016.5.15.0050)** em que é **EXEQUENTE: MARCOS NATAL ALVES MOREIRA**, CPF/MF. Nº 097.661.258-56; e **EXECUTADOS: RIO & MAR DA AMAZONIA EIRELI EPP**, CNPJ/MF. Nº 02.785.531/0001-62 e **JOSE FERNANDES DIAS**, CPF/MF. Nº 078.451.112-87, para constar que foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 32.750,42 (trinta e dois mil,

continua no verso

MATRÍCULA
15.394

FICHA
01v.

setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: JOSE FERNANDES DIAS. EMOLUMENTOS:** Beneficiário de assistência judiciária gratuita. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 86.024. **PROTOCOLO: Nº 86.024, DE 26 DE MAIO DE 2021.** Eu, Tatiane da Silva Amaral - Escrevente digitei. Eu, Leandro Borrego Marini - Oficial conferi e assino. Selo nº1144213E100000003358821A

AV.4/15.394 – Em 25 de Maio de 2023

PENHORA

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Comarca de Dracena-SP, Foro Central, 1º Ofício Judicial, em 16 de Maio de 2023, protocolo de penhora online PH000465897, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 0000506-25.2021.8.26.0168)** em que é **EXEQUENTE: CRED CENTER – CONSULTORIA E FACTORING FOMENTO MERC LTDA.,** CNPJ/MF. Nº 01.588.742/0001-42; e **EXECUTADO: JOSE FERNANDES DIAS,** CPF/MF. Nº 078.451.112-87, para constar que foi **PENHORADO** o imóvel desta matrícula, para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 11.312,32 (onze mil, trezentos e doze reais e trinta e dois centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: JOSE FERNANDES DIAS. EMOLUMENTOS:** Depósito Prévio. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 89.532. **PROTOCOLO: Nº 89.532, DE 16 DE MAIO DE 2023.** Eu, Abner Sales Ferreira - Escrevente digitei. Eu, Leandro Borrego Marini - Oficial conferi e assino. Selo nº114421331000000021780523Y

AV. 5/15.394 – Em 18 de outubro de 2024.

INDISPONIBILIDADE

Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 202410.0317.03619575-1A-460, solicitado pela Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Reg., Fórum/Vara: Vara do Trabalho de Dracena/SP; relativo ao processo nº 00106063620165150050, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JOSE FERNANDES DIAS,** inscrita no CPF/MF sob nº 078.451.112-87. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para a presente averbação ficam digitalizados e arquivados sob nº 92.295. **PROTOCOLO Nº 92.295 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.** Eu, Viviane Piazzon - Escrevente digitei. Eu, Tâmara dos Santos Faria - Oficiala Substituta conferi e assino. Selo nº1144213E1000000023902724E